



LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEJUS 108/2017 - KM, instaurado por intermédio da Portaria Nº 514, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado DOE nº 232 de 14 de dezembro de 2017.

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEJ 108/2017 - KM
Portaria GSJ Nº 514/2017
Denunciante: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Denunciado: RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 006199-9

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça do Estado do Piauí, Nº 514/2017, de 20 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 232 de 14 de dezembro de 2017, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 006199-9, relacionada a ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, previsto no disposto no art. 159, da Lei Complementar nº 13/94, em virtude do seu não comparecimento para exercer suas atividades laborais desde dezembro de 2015.

Regularmente instaurada (fls. 02 e 03), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

R E S O L V E demitir o servidor RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 006199-9, da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS, por conduta funcional irregular relacionada ao ABANDONO DE CARGO, com fundamento no art. 153, II, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), por infringir o art. 159, da sobredita Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Ata de Início dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 06/07);
- b) Juntada de Processo nº AA.002.1.014593/17-80 oriundo da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV (fls. 11 a 21);
- c) Ofício GAB. SEDPREV. Nº 2866/17 da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV informando que o servidor está com o pagamento suspenso desde dezembro de 2015, em virtude de não ter realizado o cadastramento (fl. 13);
- d) Ofício nº 60/2017 – GGP/SEJUS informando que não há licença em nome do servidor e que não há Portaria indicando lotação do servidor (fl.17);
- e) Termo de Indicação (fls 22/23);
- f) Mandado de Citação do indiciado, (fl.24);
- g) Mandado de Intimação, com o ciente do advogado (fl. 50);
- h) Defesa apresentada (fls. 25/37);
- i) Ofício PGE/PFCAA nº 012/2018 da Procuradoria Geral do Estado à Secretaria de Governo solicitando informações se foi concedido disposição do servidor para assembleia Legislativa (fl.42);
- j) Ofício nº 264/GSG/DIATOS, datado de 21 de fevereiro de 2018, informando que não foi encontrado Decreto do Chefe do Executivo Estadual autorizando a cessão/disposição do servidor (fl.46);
- k) Ofício PFCAA Nº 016/2018 da Procuradoria Geral do Estado solicitando prorrogação do prazo para finalização do processo (fl.43);
- l) Portaria de Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (fl.44);
- m) Petição apresentada pelo advogado (fl. 51);
- n) Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opinando pela demissão do servidor processado, considerando que o mesmo infringiu o disposto no artigo 159, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) (fls. 52/55);



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

o) Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento à Autoridade Instauradora (fl. 56);

p) Despacho do Secretário de Justiça do Estado do Piauí, determinando o encaminhamento do processo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a quem cabe o julgamento da sanção (fl. 59).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 52/55), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

“Diante do exposto, a comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Agente Penitenciário, matrícula funcional 006199-9, que infringiu o dever disposto no art. 137, X da LC nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994.”

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03 de janeiro de 1994.

Quanto à citação do indiciado, obedeceu ao disposto no Estatuto do Servidor Público, conforme exposto no Relatório da Comissão Processante (fl. 53).

“ O processado foi indiciado aos 15/01/2018 (fls.24, mesmo tendo assinado com data de 26/01/2017), ...”

No prazo legal, a defesa do indiciado foi apresentada pelo advogado fls.25/37 (Procuração fl. 38).

Alega em sua defesa escrita, que o servidor se encontra à disposição da Assembleia Legislativa desde 2004 (fl. 27).

Que não realizou o cadastramento, porque no último dia do prazo o sistema estava fora do ar.

E quanto ao vencimento, o servidor não está recebendo o que configura ausência de dano ao erário público.

Argumenta, também, a ausência da comprovação da intenção de abandonar o serviço público, considerando a ausência do animus abandonandi para configurar o abandono do cargo.

Por fim, requer a absolvição do servidor, com o seu retorno ao serviço no seu órgão de origem, e o arquivamento do Processo.

Quanto a alegação do servidor de que está à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, a Secretaria de Governo informou à Comissão

Processante através do Ofício 264/GSG/DIATOS (fl.46), que não foram encontrados decretos do Chefe do Poder Executivo Estadual autorizando a cessão/disposição do servidor e que também não foram deferidos há época os pedidos consignados nos Ofícios AL-P-047, de 09 de janeiro de 2004 e AL-P-179, de 03 de março de 2005.

Sobre a justificativa de que não realizou o cadastramento porque o sistema estava fora do ar, não há nos autos prova de que o processado compareceu ao cadastramento.

Quanto ao vencimento a comissão processante no seu Relatório entende que o processado demonstrou falta de interesse em ficar com seus vencimentos porque já tinha abandonado o cargo, a prova é que não retornou ao serviço público nem solicitou sua regularização (de 2015 até a presente data).

A demonstração de que não tinha mais interesse em permanecer no cargo é clara, simplesmente deixou de comparecer para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo e sem justificar.

Assim, não há qualquer dúvida quanto à autoria e à materialidade da infração prevista no art. 159 da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), o **ABANDONO DE CARGO**.

De modo que não há mera presunção de culpabilidade do servidor, mas a comprovação de que a infração funcional, efetivamente, foi praticada e devidamente comprovada através do regular processo legal.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 52/55), que passa a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpado o indiciado **RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 006199-9, servidor da Secretaria de Justiça, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos arts. 148, III e 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2019.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, e considerando o Ofício GSE Nº0610/2019, da Secretaria de Estado da Educação, datado de 05 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento contido nos autos do Processo, registrado sob AP.010.1.004326/19-63;

CONSIDERANDO que o pedido preencheu os requisitos necessários à autorização para afastamento do servidor para estudo fora do Estado, estabelecidos no art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com os arts. 10 e 11, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o servidor **WELLINGTON SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, Classe I, Padrão SL, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, lotado na Escola Martins Napoleão, matrícula funcional nº 279756-9, o afastamento para realização de Pós -Graduação a Título de Especialização no Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica, na Irlanda, pelo período de julho de 2019 a julho de 2020, com ônus limitado para a administração pública estadual, implicando no direito à remuneração do cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do exercício do órgão, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ofício nº 006/2019 GAB. SEADPREV, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e o Parecer 408/2018 de 03 de maio de 2018, da Consultoria Setorial da Secretaria da Administração e Previdência - SEDPREV, registrado sob AP.010.1.000078/19-80,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto S/N, de 20 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial nº 118, de 24 de junho de 2005, fl.02, que concedeu licença por motivo de afastamento do seu cônjuge para a cidade de Fortaleza - Ceará, à servidora **DÉBORA BEZERRA SILVA**, matrícula 159.819-8, Farmacêutica Bioquímica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **WELLCY VINICIUS PACHECO GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **PAULO HENRIQUE NUNES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, Símbolo DAS-2, da Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL **DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIEGO HENRIQUE LUZ MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

MARIA GERLANE NUNES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAMICESAR NUNES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planos e Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYKSON LAGES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Barras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **FLEYMAN FLAB FLORENCIO FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, Símbolo DAS-2, da Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS **DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZA MARIA DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

MARYNALDA MARQUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SALVADOR SOBRINHO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

ANTONIO HUMBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **JOSE LUIZ GUEDES ALCOFORADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, Símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ERISMA VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Oeiras, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIANO GOMES BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Interior, símbolo DAS-2, do Município de Oeiras, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VÂNIO GONÇALVES FONTES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, interinamente, **LUCINETE LIMA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária de Oeiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

RESOLVE designar, interinamente, **NELIO NATALINO FONTES GOMES RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO AFONSO NUNES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Oeiras, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

MICHELE LIMA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Castelo do Piauí, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

GUSTAVO PITTER SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Floriano, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA AMÉLIA MENDES MESQUITA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Oeiras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.006600/19-47, de 04 de abril de 2019; no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1719/2019, de 24 de abril de 2019, da Secretaria de Saúde (AP.010.1.002363/19-78); e considerando, vinculadamente, os termos do DESPACHO, datado de 18 de junho de 2019, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, orientando a recondução de servidor público do Estado do Piauí,

RESOLVE reconduzir, por força no art. 3º, do Decreto Estadual nº 15.551/2014 c/c o art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JONAS GONÇALVES DE MOURA**, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 208756-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.009187/19-00, de 16 de maio de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2427/2019, de 13 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004066/19-93,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ**, do cargo efetivo de Psicólogo, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 218850-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.009366/19-77, de 21 de maio de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2438/2019, de 11 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004064/19-78,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA FARIAS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 209065-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 20 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.008524/19-54, de 08 de maio de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2428/2019, de 13 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004071/19-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINETE SOUSA DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 209710-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de maio de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos processos AA.900.1.014850/18-08 - AA.900.1.004828/19-34 - AA.900.1.011065/19-01; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2446/2019, de 14 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.005584/18-55,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JULIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Médico, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 319802-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.012059/19-25, de 25 de junho de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2511/2019, de 26 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004113/19-55,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA**, portador do CPF nº 373.525.633-34, do cargo efetivo de Médico Cirurgião Pediátrico 24h, Classe I, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, Teresina/PI, com efeitos a partir de 25 de junho de 2019. Vínculo obtido pelo Concurso SESAPI - Edital nº 01/2017 - Macrorregião de Saúde: Meio Norte (Médico Cirurgião Pediátrico 24h) - Termo de Posse nº 089/2019, de 18-02-2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.010601/19-37, de 04 de junho de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2459/2019, de 17 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004072/19-51,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELANY BORGES E SILVA**, do cargo efetivo de Médico / Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe I, Padrão E, Matrícula nº 180255-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.001768/19-02; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2526/2019, de 27 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.004202/19-39,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA SALETE CASTRO**, do cargo efetivo de Atendente / Ocupacional Técnico / Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 039619-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em razão de cancelamento de aposentadoria e por opção pelo cargo público não acumulável de Assistente Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.010731/19-20, de 05 de junho de 2019; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2458/2019, de 17 de junho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004070/19-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEMÁRIA SOUSA MELO**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 209883-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDSON FRANCISCO DA SILVA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Oeiras, símbolo DAS-2, Hospital Regional Deolindo Couto de Oeiras, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 364/2019 - GCG/PMPI, datado de 18 de junho de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004043/19-67,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j” e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, os policiais militares abaixo identificados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Cabo PM	10.13521-06	PEDRO BENTO BEZERRA NETO	AA.028.1.003737/19-49 com 28 (vinte e oito) fls.	07.03.2019
Soldado PM	10.14609-11	HUMBERTO DOUGLAS COUTINHO OLIVEIRA	AA.028.1.003664/19-22 com 23 (vinte e três) fls.	07.03.2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 301/2019 - GCG/PMPI, datado de 27 de maio de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003129/19-29,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j” e art. 111, inciso I e § 1º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, os policiais militares abaixo identificados:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Cabo PM	10.13196-05	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	AA.028.1.000207/19-01 com 24 (vinte e quatro) fls.	07.01.2019
Soldado PM	10.13631-08	RAFAEL MAGALHÃES	AA.028.1.004670/19-72 com 23 (vinte e três) fls.	31.03.2019
Soldado PM	10.14851-15	JARLENI DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	AA.028.1.004672/19-98 com 24 (vinte e quatro) fls.	31.03.2019
Soldado PM	10.14597-15	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	AA.028.1.004674/19-98 com 22 (vinte e duas) fls.	31.03.2019
Cabo PM	10.14263-11	JOÃO LOPES VELOSO NETO	AA.028.1.004713/19-91 com 24 (vinte e quatro) fls.	31.03.2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 05203/19, de 27 de maio de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.004585/19-89; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1244/19, de 02 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.004285/19-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLANGE FERREIRA MARQUES**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269907-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 27 de maio de 2019, ressalvando que o servidor estava com declaração de vacância com término do prazo em 28 de março de 2019, conforme Decreto s/n, datado de 16 de maio de 2016, parte integrante do processo nº 04091/16-FUESPI/UESPI - AA.002.1.005228/16-38 - AP.010.1.003072/16-90.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBA DE SOUSA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003177/2019, de 29 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação, e considerando, vinculadamente, os termos do DESPACHO, datado de 18 de junho de 2019, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo, orientando a recondução de servidor público do Estado do Piauí,

RESOLVE reconduzir, por força no art. 3º, do Decreto Estadual nº 15.551/2014 c/c o art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIUMAURA OLIVEIRA DE MOURA**, ao cargo efetivo de Professor SE I, matrícula nº 235221-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA ALVES SALDANHA MAIA, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OLGA REIS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

CLEIDIMAR LOPES MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

MARIA VILMA FERREIRA LEAL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

FRANCISCA HELENA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

Republicado por incorreção: publicação anterior DOE nº 78, de 26 de abril de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007903/2019, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Educação, registrado sob o AP.010.1.002072/19-98, e no Despacho da Gerência de Administração de Pessoal/OF. Nº 0012/2019, de 25 de Junho de 2019, da Secretaria de Educação.

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCILÉA GONÇALVES DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 229493-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2019

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 98, de 27 de maio de 2019, pág. 8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDINA BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Centro Cultural Odilon Nunes de Amarante, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 24 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos órgãos constantes do **Anexo Único** deste decreto, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – **ALEPI**, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão de origem.



ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDSON DE CASTRO FERREIRA	043617-8	MÉDICO
JOALANDRO COELHO DE SOUSA	181125-8	MÉDICO
JOSÉ AUGUSTO DE SALES FONTINELE	038415-1	AUX. ADMINISTRATIVO
JULIANA DE MENESES DANTAS	281256-8	ENFERMEIRO
LEONARDO EULÁLIO DE ARAÚJO LIMA	168453-1 180758-7	MÉDICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
BENEDITO ROGERI GUARDIA	070881-0	MOTORISTA
CLAUDINETE VIEIRA LIMA	234085-2	PROFESSOR SL-I
DLANDIA TERESA DE OLIVEIRA	081224-2	PROFESSOR SE-III
ELISSANDRA PONTES DE AGUIAR	171230-6	PROFESSOR SE-II
EZEQUIAS PEREIRA LOPES	205190-7	AUX. DE SERV. DE VIGILÂNCIA
FLORIZE FERREIRA LIMA	103154-6	PROFESSOR SE-II
GILENO PONTES RIBEIRO	230357-4	PROFESSOR SL-I
JOSÉ ALVES DE SOUSA	071694-4	MOTORISTA
JOSÉ DE ANCHIETA MOURA ARAÚJO	109174-3	PROFESSOR SE-II
LEÔNICIO JOÃO DA MATA	285063-0	PROFESSOR SL-I
PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA LIMA	094266-9	PROFESSOR SL-I
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO FERREIRA LIMA	106207-7	PROFESSOR SL-I
SUELMAR MARQUES DA COSTA LIMA	107522-5	PROFESSOR SE-II
VALDÊNIA DO SOCORRO CARVALHO	225470-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SERVIDOR DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ WELLIAM ARAÚJO DE SOUSA	026918-2	DESENHISTA

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIEL MACEDO CAVALCANTE	299108-0	AGENTE DE POLÍCIA 3ª CLASSE
LARISSA OLIVEIRA MARINHO LOBÃO LOPES	279972-3	ESCRIVÃO POLÍCIA 2.CL

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LÚCIA FERNANDA DA SILVEIRA FREITAS	023521-X	PROCURADOR AUTARQUICO

SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PM/PI À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ - ALEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA LIMA	206319-X	3ª SARGENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 201/2019/GDG, de 17 de maio de 2019, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, AP.010.1.004548/19-68,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA EMÍLIA LEITE LOPES DE ARAÚJO**, Professor SL-I, Matrícula nº 027298-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC** à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 013/2019, de 11 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, AP.010.1.000785/19-90,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **AMANDA TORRES NUNES**, Biomédico, Matrícula nº 180556-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, **por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019.**

A disposição é **sem ônus para o órgão de origem**, cabendo à Prefeitura Municipal de Marcos Parente – PI., fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2267/2019, de 12 de junho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.003804/19-15,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de



2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **REJANE MARIA MENDES MOREIRA**, Enfermeiro, Matrícula nº 178677-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da **Prefeitura Municipal de Parnaíba, por prazo indeterminado, a partir de 03 de janeiro de 2019**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2584/2019, de 08 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004564/19-25,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **ISAÍANTÔNIO VIANA E SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 004152-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da Secretaria de Segurança Pública - **SSP, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2541/2019, de 28 de junho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004565/19-38,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **PATRICIA SAMPAIO VIANA DE CARVALHO**, Enfermeira, Matrícula nº 204796-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0279/2019-GAB/Reitoria, de 28 de maio de 2019, da Universidade Estadual do Piauí, AP.010.1.003127/19-03,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **PAULO CÉSAR CIPRIANO SILVA BRANDÃO**, Professor SE-II, Matrícula nº 098724-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC** à disposição da Universidade Estadual do Piauí - **UESPI, por prazo indeterminado, a partir de 24 de maio de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 328/2019-GAB-SEJUS, de 17 de maio de 2019, da Secretaria da Justiça, e no Ofício nº 12.000-0681/GS/2019, de 22 de maio de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.003092/19-78,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **MÁRCIO FRANÇA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 113836-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - **SEJUS**, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública - **SSP, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 2543/2019, de 28 de junho de 2019, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004566/19-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **DIVA MARIA BATISTA MELO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 210522-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da Universidade Estadual do Piauí - **UESPI, por prazo indeterminado, a partir 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.SEADPREV. Nº 1333/19, de 10 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.004697/19-46, de que trata o Processo AA.002.1.004435/19-98,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JÚNIOR**, Gestor Governamental, Matrícula nº 308268-7, pertencente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência - **SEADPREV** à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI, por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº Ofício nº 12.000-0749/GS/2019, de 06 de junho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.003563/19-30, e no Ofício GSE nº 0637/2019, de 11 de julho de 2019, da Secretaria de Estado da Educação, AP.010.1.004623/19-01,



RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Técnico de Nível Médio I, Matrícula nº 077794-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC** à disposição da Secretaria de Segurança Pública - **SSP**, **por prazo indeterminado, a partir de 11 de julho de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Nº 122/2019/GAB., de 15 de julho de 2019, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, AP.010.1.004713/19-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA BERNADETE BARBOSA CURY**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008186-8, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Defesa Civil**, à disposição da **Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**, **por prazo indeterminado, a partir de 02 de maio de 2019, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1455/2019-TRE/PRESI, de 11 de julho de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.004783/19-04,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – Cartório da 97ª Zona Eleitoral de Teresina-PI., **pelo período de um ano, a contar de 1/1/2020, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO**, Agente Operacional de Serviço/Téc. Auxiliar Assistente, Matrícula nº 061863-2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 400

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria GSE Nº. **0856/2019**

Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0594/2019	MIGUEL ALVES	CETI CECILIA LACERDA	CESSAR PORT. 0195/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA	340.039-5
0595/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVASIO COSTA	CESSAR PORT. 0246/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELENICE OLIVEIRA BARBOSA DE AGUIAR	340.605-9
0596/2019	BARRAS	UNID. ESC. GERVASIO COSTA	CESSAR PORT. 0245/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ISALINE CARDOSO DO NASCIMENTO	340.170-7
0809/2019	SODORRO DO PIAUÍ	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1286/17 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DENIVÂNIA SOUSA OLIVEIRA	233.046-6
0810/2019	ILHA GRANDE	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JANNAINA LIMA DA COSTA	293.609-7
0811/2019	JATORÁ DO PIAUÍ	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE OLIVEIRA	171.415-5
0812/2019	BARRAS	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANTONIO REGIO ALVES GADELHA	328.635-5
0813/2019	PAES LANDIM	12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MILCA BARBOSA SÁ DIAS	171.516-0
0814/2019	AVEIÑO LOPES	UNID. ESC. DIAMANTINOGAMA	CESSAR PORT. 0659/19 E DESIGNAR DIRETOR(A) E SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JAILTON D'EVEZA PAIVA	171.169-5
0815/2019	BRASILERA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MAURA FERNANDA DE SOUSA BORGES	334.278-6
0816/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. MANOEL RODRIGUES VIEIRA E UNID. ESC. EDISON CUNHA	CESSAR PORT. 0726/19 E 0767/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	330.798-X
0817/2019	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR CONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 0058/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALEX DE MESQUITA MARINHO	335.604-3
0818/2019	TERESINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA - 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	INÁCIA PIMENTEL DE CARVALHO	661.512.953-15
0835/2019	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	TERESINHA ILÁRIO DE MORAIS ABREU	171.307-8
0837/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. EDISON CUNHA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ALANNE KELLEN CALDAS SANTOS	235.246-0
0838/2019	FRANCISCO SANTOS	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA AURENICE DOS ANJOS SILVA	100.416-6
0840/2019	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAVÁ	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA GOMES DE CASTRO	077.134-1
0841/2019	PARNAÍBA	CETI POLIVALENTE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	RAMON GUSTAVO OLIVEIRA SANDES	157.478-7
0843/2019	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO III (COMUNIDADE FLORES)	DESIGNAR DIRETOR(A)	GERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA LIMA	029.694.793-89
0844/2019	PARNAÍBA	UNID. ESC. OZIAS CORREIA	CESSAR PORT. 0374/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JOANA DARC SALES DE MESQUITA RODRIGUES	230.515-1
0845/2019	PIMENTEIRAS	UNID. ESC. ENÉAS NOGUEIRA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANTONIA ISLENY ALVES GOMES	335.187-4
0846/2019	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO MARIA BULALIO	CESSAR PORT. 1577/15 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCILENE DE SOUSA ARAÚJO	815.174.913-04
0848/2019	TERESINA	CETI MARIA MELO - 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA GISELIA SANTOS	114.958-0
0849/2019	URUCUI	CETI CÍCERO COELHO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	106.575-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 12 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

Teresina (PI) Quarta-feira, 24 de julho de 2019 • Nº 138

11



Portaria GSE Nº. 0879/2019

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Portaria GSE Nº. 0880/2019

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0722/2019	GEMINIANO	UNID. ESC. PEDRO EVANGELISTA GAMINHA	CESSAR PORT. 2501/07 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA NITZA MOURA GONÇALVES	397.909.083-34
0729/2019	URUÇUI	CETI CICERO COELHO	CESSAR PORT. 0247/17 DE DIRETOR(A)	RONALDO PAIVA GOMES	179.131-1
0730/2019	TERESINA	UNID. ESC. AURISTELA SOARES LIMA - 19ª GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1027/18 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	115.604-7
0756/2019	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ALBERTO LEAL NUNES	CESSAR PORT. 0311/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARGLEBY MEYRELLYS DE SOUSA MOURA	309.872-9
0759/2019	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEPRU CONEGO CARDOSO	CESSAR APELIDO PORT. 2519/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ELIZETE ALVES GOMES	106.435-5
0761/2019	OBIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0021/17 DE SUPERV. DEJA	EDENIA GONÇALVES OLIVEIRA MARTINS	106.517-3
0763/2019	TERESINA	UNID. ESC. FLORÍSSIA SILVA - 19ª GRE	CESSAR PORT. 2236/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DA CRUZ DA COSTA SILVA	064.368-8
0769/2019	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	CESSAR A PEDIDO PORT. 2490/17 DE DIRETOR(A)	LEYANE FAUSTINO DE SOUSA	293.054-4
0770/2019	TERESINA	ESC. FAM. AGR. DO SOINHÃO 20ª GRE	CESSAR PORT. 0622/18 DE DIRETOR(A)	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	323.416-9
0772/2019	PORTO	UNID. ESC. MIGUEL NUNES SALES	CESSAR APELIDO PORT. 0550/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEONARDO LIRA PEREIRA	334.245-0
0775/2019	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 2502/15 DE SECRETÁRIO(A)	NÁDIA MARIA SILVA BONIFÁCIO	077.450-2
0790/2019	TERESINA	UNID. ESC. DES. HENRIQUE COUTO - 19ª GRE	CESSAR APELIDO PORT. 0163/19 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LEDA ALVES COELHO	247.944-3
0793/2019	ESPERANTINA	UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT. 2121/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	LIZIANIRA FERNANDES DE CARVALHO	105.358-2
0800/2019	TERESINA	UNID. ESC. GABRIEL FERREIRA - 4ª GRE	CESSAR PORT. 0104/19 DE DIRETOR(A)	LUCIENILDO SOARES LIMA	293.758-1
0824/2019	PAIS LANDIM	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO (DONA MORENA)	CESSAR PORT. 0615/18 DE DIRETOR(A)	EMANOEL BRAZ DE CARVALHO	325.481-0
0826/2019	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	CESSAR PORT. 1221/17 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	ANGELA RAQUEL FEITOSA DE ALENCAR PEDROSA	072.144-1
0839/2019	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 2544/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA ZILMAR CARVALHO LUSTOSA	093.937-4
0842/2019	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	ESC. FAM. AGR. D. EDILBERTO III (COMUNIDADE FLORES)	CESSAR PORT. 0867/18 DE DIRETOR(A)	JOSÉ ELIAS BEZERRA	329.611-3
0847/2019	TERESINA	CETI MARIA MELO - 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0749/18 DE DIRETOR(A)	ROLAND TAVARES DA ROCHA	232.785-6
0850/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEP. FRANCISCO ANTONIO PAIS LANDIM NETO	CESSAR PORT. 0502/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	JACILENE MENDES DOS SANTOS BEZERRA	230.980-7
0851/2019	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DA PARAÍBA	CESSAR PORT. 1151/17 DE DIRETOR(A)	MANOEL DOSSANTOS SOUSA	069.178-0
0858/2019	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	CESSAR PORT. 1417/15 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA EDILÉIA BRAGA	948.157.633-72
0860/2019	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 0424/18 DE COORD. PEDAGÓGICO(A)	RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES	106.316-2
0876/2019	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1901/15 DE CHEFE DO PROTOCOLO	CARMEM LÚCIA CAMPELO BRANDIM	061.498-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI),
18 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
0733/2019	ALTO LONGÁ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSEANE DOS SANTOS SAMPAIO	263.946-7
0819/2019	MIGUEL ALVES	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0519/19 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	VERA LÚCIA BISPO DOS ANJOS	114.321-2
0820/2019	IPIRANGA DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	099.049-3
0821/2019	DEMÉRIAL LOBÃO	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	NÁDIA MARTINS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	045.652-7
0822/2019	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	IRIDON MARQUES DA SILVA	283.551-7
0823/2019	BENEDITINOS	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA MELO	109.646-0
0825/2019	PAIS LANDIM	ESC. FAM. AGR. DOM EDILBERTO (DONA MORENA)	DESIGNAR DIRETOR(A)	RYVALDA HILÁRIO BORGES	932.362.473-04
0827/2019	PICOS	UNID. ESC. TERESINHA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	MARIA ENOI COSME DA SILVA	084.642-2
0828/2019	JACONINHO DO PIAUÍ	UNID. ESC. SEVERO ROCHA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	JAIRO FERREIRA PAULA	103.957-1
0829/2019	SÃO JOÃO DA VARIJOTA	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA ONDE HOLANDA DA SILVA SOUSA	336.419-4
0830/2019	PAULISTANA	17ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSENILTON PORFÍRIO DA COSTA A	336.996-0
0831/2019	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CARMILENE DE OLIVEIRA SANTOS BORGES	338.091-2
0832/2019	ARRAIAL	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS	105.177-6
0833/2019	ILHA GRANDE	UNID. ESC. JONAS CORREIA	CESSAR PORT. 0844/18 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES	321.065-X
0834/2019	ILHA GRANDE	UNID. ESC. JONAS CORREIA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	TERESINHA DE JESUS SALES DA SILVA	336.174-8
0836/2019	LUIS CORREIA	UNID. ESC. PEDRO II	CESSAR PORT. 1591/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCISCO GRACIANO ARAÚJO PASSOS	335.271-4
0852/2019	ESPERANTINA	UNID. ESC. ESTADO DA PARAÍBA	CESSAR PORT. 0987/18 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO	103.313-1
0853/2019	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEP. FRANCISCO ANTONIO PAIS LANDIM NETO	CESSAR PORT. 0353/19 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO(A)	NAILANNY OLIVEIRA MOURA	337.421-1
0855/2019	CABEZEIRAS DO PIAUÍ	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SOLANGE MARIA PEREIRA	083.971-0
0859/2019	PARNAÍBA	CEEP LICEU PARNAIBANO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ARLENE MARIA CARVALHO LOPES	243.716-3
0870/2019	UNIÃO	18ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EMANUELA DAS GRAÇAS RODRIGUES LIMA DE MELO	330.686-X
0871/2019	BOA HORA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MAURÍCELIA SOUSA NASCIMENTO	995.727.373-68
0872/2019	MASSAPÉ DO PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUCIENIDE ENEDINA DOS REIS SILVA	832.175.843-68
0873/2019	MANOEL EMÍDIO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES	171.892-4
0874/2019	GILBUES	15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DEBILENE TIMÓTEO VIEIRA	103.665-3
0875/2019	SÃO JULLÃO	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	LUCINETE MARIA PEREIRA	085.108-6
0877/2019	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR CHEFE DO PROTOCOLO	MARCOS WILLIAMS RIBEIRO ALVES MACEDO	135.948-7
0878/2019	ALGEBETE DO PIAUÍ	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MANOEL JOSÉ DE SOUSA	397.713.423-04

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 167/19

Teresina (PI), 16 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 41 da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre os planos de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Negociação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, composto pelos servidores abaixo discriminados:

SEADPREV

Titulares:

- 1) João Rodrigues Filho - matrícula nº 341080-3
- 2) Francisca Cléia da Costa e Silva – matrícula nº 341081-1

Suplente: Renato Lélis Viana – matrícula nº 341160-5

ADAPI:

- 1) Alexsandra Soares Carvalho - matrícula nº 193632-8
- 2) José Genilson Sobrinho – matrícula nº 334027-9

SECRETARIA DE GOVERNO:

- 1) João de Deus Sousa - matrícula nº 069900-4
- 2) Raimunda Núbia Lopes – matrícula nº 070364-8

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

Titulares:

- 1) Wilson Alexandre Pinheiro Carvalho - matrícula nº 195610-8
- 2) Gregório da Silva Costa Júnior – matrícula nº 208625-5

Suplente: Simone Pereira Barbosa – matrícula nº 195596-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1390



GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 174/2019

Teresina, 22 de Julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Complementar nº 13/94 e;

Considerando a necessidade de servidor para compor o Núcleo Setorial do Controle Interno, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 17.526 de 04 de Dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema Integrado de Controle Interno;

RESOLVE

ART. 1º. Designar a Servidora Maria de Jesus de Sousa Lima, matrícula nº 342075-2, para atuar como membro do Núcleo de Controle Interno desta Secretaria, conforme artigo 12 do Decreto Estadual nº 17.526/17.

ART. 3º. Esta portaria entra em vigor em 22 de Julho de 2019.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.002.1.003551/19-69**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 171/2017 firmado entre a Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC e a Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda - ME, referente à **locação de veículos** para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 14 de junho de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer PGE nº 874/2019 e Parecer CGE nº 036/2019 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 513/2019 (valor global – R\$ 173.542,68) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 17 de julho de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI

Of. 1405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 162/19
Teresina (PI), 11 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relatados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.013971/16-17 (nº SISPREV/2017.04.3379P); e

Considerando o disposto no art. 154 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, da Lei Complementar Estadual nº 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIROS MENDES, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos, por incompatibilidade de horários, dos cargos público de professor SE-III, matrícula funcional nº 078576-8, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, admitida em 27/04/1992, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e de Professor Auxiliar, matrícula funcional nº 157398-5, regime Estatutário/Efetivo, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI, admitida em 30/06/2004, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º. Designar o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LCE nº 13/94;

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 1345

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 148/2019 Teresina (PI), 25 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.002.1.010115/18-75, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de kits de Irrigação destinados à implantação de projetos de irrigação para a agricultura familiar no Estado do Piauí, conforme solicitação no ofício 15.101-603/2019-GS, processo administrativo nº AA.002.1.004608/19-02.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SAF, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 1310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 96/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 100/2019 referente à contratação da banda Aline Cabral para Festejo da cidade de Curalinhos-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 94/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 98/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para Festival Junino da cidade de Cristiano Castro-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 103/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo

de Fiscal do contrato nº 107/2019 referente à contratação da banda João Veloso e Waldo e Felipe para III cidade caipira da cidade de Capitão de Campos-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 109/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 166/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe e João Veloso para Festividade de aniversário da cidade de Campo Largo-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 82/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 84/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe e João Veloso para Animação do Festejo da cidade de Pajeu-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 112/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 95/2019 referente à contratação da banda Aviões do Forró para Festividade de Aniversário da cidade de Floriano-PI.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 546

PORTARIA Nº 88/ 2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 340802-7)**, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 89/2019 referente à contratação da banda João Veloso e Waldo e Felipe para animação do Aniversário da cidade de Porto do Piauí.

Art. 2º Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para, na ausência da titular, exercer o encargo de Fiscal Substituto dos referidos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 24/05/2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 549



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 51/ 2019 Teresina-PI, 23 de Julho de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor José Hélder do Nascimento e Silva Matrícula Funcional nº 3393311-9, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 23 de Julho de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 51, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	09/2019	E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME (COMERCIAL NOVA AMÉRICA)
02	10/2019	E. RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME (COMERCIAL NOVA AMÉRICA)
03	12/2019	B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Of. 768



PORTARIA INTERPI Nº 92/2019 Teresina, 19 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo item V, do artigo 37, do regulamento geral desta Autarquia, aprovado pelo decreto nº 5.241, de 27 de novembro de 1982.

RESOLVE:

I – **Conceder** a Servidora desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO MOITA, matrícula nº 026534-9, Técnico de Nível Superior, admitida em 06/05/1981, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, referente ao Período de 06/05/2011 a 05/05/2016 correspondente a um quinquênio de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 84 de 07 de Maio de 2007, a partir do dia 22/07/2019 a 19/10/2019.

II – Esta Portaria entra em Vigor a partir do dia 22/07/2019.

PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE;
CIENTIFIQUE-SE;

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Regularização Fundiária

Diretor Geral - INTERPI

Of. 330

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Quarta-feira, 24 de julho de 2019 • Nº 138

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0703P - PORTARIA Nº: 1227/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **JURACY LEITE DA LUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0754277, portador do CPF nº 217.176.563-15 e do PIS/PASEP nº 17046509261, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,81 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.190,81

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1866P - PORTARIA Nº: 1659/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **LAUDELINA SANTOS MARTINS QUEIROZ**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0449954, portador do CPF nº 152.575.763-68 e do PIS/PASEP nº 17022183668, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.405,35 (Cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$480,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.405,35

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3358P - PORTARIA Nº: 1573/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSILEIDE CARVALHO PAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0743089, portador do CPF nº 273.237.223-49 e do PIS/PASEP nº 17037748887, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,04 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.781,04

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3520P - PORTARIA Nº: 1560/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA ALVES DE BRITO CAMPÊLO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0647489, portador do CPF nº 343.215.353-87 e do PIS/PASEP nº 17047312097, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2264P - PORTARIA Nº: 1525/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA RAIMUNDA DIAS CARVALHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0091561, portador do CPF nº 097.257.503-06 e do PIS/PASEP nº 10703092410, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.505,59 (Sete mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.505,59

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1002P - PORTARIA Nº: 1557/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **BENEDITA LUZIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0637190, portador do CPF nº 373.205.563-91 e do PIS/PASEP nº 12270454652, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.194,38 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.194,38

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0691P - PORTARIA Nº: 1093/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ELDA DE OLIVEIRA IBIAPINA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0237671, portador do CPF nº 373.743.623-15 e do PIS/PASEP nº 17037203449, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.621,91 (Mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$177,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.621,91

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2189P - PORTARIA Nº: 1425/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **DITIMAR OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial, 20 horas, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0381772, portador do CPF nº 066.523.523-20 e do PIS/PASEP nº 10275255406, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 11.071,29 (Onze mil, setenta e um reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.071,29

EM: 09/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0115P - PORTARIA Nº: 631/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ÂNGELA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0749672, portador do CPF nº 347.410.033-53 e do PIS/PASEP nº 17033715704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.771,46 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.771,46

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1204P - PORTARIA Nº: 1376/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **EUDES MARIA DIAS LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0739219, portador do CPF nº 267.258.943-72 e do PIS/PASEP nº 17059237885, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.818,56 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.818,56

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0416P - PORTARIA Nº: 1128/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0646776, portador do CPF nº 038365.763-68 e do PIS/PASEP nº 17047321916, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06,	R\$1.170,01

	C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0945P - PORTARIA Nº: 868/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO DE MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0805327, portador do CPF nº 217.526.803-91 e do PIS/PASEP nº 17026860257, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,17 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.155,17

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1154P - PORTARIA Nº: 1124/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISNEUDA PIRES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO D, matrícula nº 0782297, portador do CPF nº 687.961.453-15 e do PIS/PASEP nº 17059238695, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,75 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,75

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1310P - PORTARIA Nº: 1017/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LEANDRO VELOSO DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0429201, portador do CPF nº 139.050.153-15 e do PIS/PASEP nº 17003198132, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.158,05 (Mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.158,05

EM: 27/06/2019



PROCESSO Nº: 2017.04.2225P - PORTARIA Nº: 1566/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA MOTA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0370495, portador do CPF nº 129.900.433-49 e do PIS/PASEP nº 17046506696, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.376,32 (Mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.376,32

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0777P - PORTARIA Nº: 1427/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA MARLENE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0471518, portador do CPF nº 066.317.113-04 e do PIS/PASEP nº 17014949649, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, mesmo tendo sido atingido (a) pela compulsória, o (a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.587,05 (Mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.587,05

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2907P - PORTARIA Nº: 1540/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA TERESA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0698440, portador do CPF nº 273.988.463-04 e do PIS/PASEP nº 17024447840, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,81 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.190,81

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3118P - PORTARIA Nº: 1526/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA REGILANE DA SILVA ANDRADE E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0774979, portador do CPF nº 362.150.903-87 e do PIS/PASEP nº 17049891892, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.209,01 (Mil, duzentos e nove reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.209,01

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3626P - PORTARIA Nº: 1607/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **SANDRA MARIA FIGUEIREDO FEITOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0635995, portador do CPF nº 327.313.703-78 e do PIS/PASEP nº 17049893399, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1652P - PORTARIA Nº: 844/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **EVA MARIA LIMA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0209341, portador do CPF nº 151.008.203-49 e do PIS/PASEP nº 17003151012, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.158,04 (Mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$47,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.158,04

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1044P - PORTARIA Nº: 2069/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANA CRISTINA SOARES LEAL E SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº 0237698, portador do CPF nº 349.730.013-68 e do PIS/PASEP nº 17037203422, do quadro de pessoal do (a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.621,91 (Mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$177,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.621,91

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0585P - PORTARIA Nº: 1127/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0710202, portador do CPF nº 274.711.363-91 e do PIS/PASEP nº 12159413978, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.260,30 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PINO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.260,30

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.03.0367P - PORTARIA Nº: 1424/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **GUSTAVO RIBEIRO CAMPOS NETO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 023261X, portador do CPF nº 138.673.003-30 e do PIS/PASEP nº 17003182368, do quadro de pessoal do (a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos mensais de R\$ 1.823,60 (Mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$39,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.823,60

EM: 10/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0291P - PORTARIA Nº: 1433/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO E, matrícula nº 0233544, portador do CPF nº 239.983.693-68 e do PIS/PASEP nº 17019451916, do quadro de pessoal do (a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.691,31 (Mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$220,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$62,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.691,31

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1332P - PORTARIA Nº: 1447/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0017477, portador do CPF nº 352.520.223-72 e do PIS/PASEP nº 1703884178-3, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, com proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.072,31
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.108,31

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1625P - PORTARIA Nº: 1532/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA MORAIS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0305391, portador do CPF nº 217.470.403-04 e do PIS/PASEP nº 1703576840-6, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3034P - PORTARIA Nº: 1383/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCIA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão B, matrícula nº 0368318, portador do CPF nº 287.427.373-20 e do PIS/PASEP nº 17030942025, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.277,96 (Mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.277,96

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1264P - PORTARIA Nº: 1423/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CONCEIÇÃO DE MARIA FORTES FIGUEIREDO**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior cargo, de NUTRICIONISTA, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0367559, portador do CPF nº 078.691.693-15 e do PIS/PASEP nº 10683055647, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.839,48 (Quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$160,28
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.839,70

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0699P - PORTARIA Nº: 1606/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEWILSON JOSÉ RODRIGUES**,

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quarta-feira, 24 de julho de 2019 • Nº 138

ocupante do grupo auxiliar - nível elementar, cargo de MOTORISTA, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0050032, portador do CPF nº 105.673.213-04 e do PIS/PASEP nº 10842920762, do quadro de pessoal do (a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 2.112,26 (Dois mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.637,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$299,73
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$175,52
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$2.112,26

EM: 01/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1719P - PORTARIA Nº: 1214/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 063100X, portador do CPF nº 112.249.323-15 e do PIS/PASEP nº 10549471585, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.495,63 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$44,43
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$3.495,63

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1000P - PORTARIA Nº: 1518/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCILENE COELHO ANDRADE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 076137X, portador do CPF nº 300.757.003-44 e do PIS/PASEP nº 12161504179, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.256,77 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,86
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$4.256,77

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1911P - PORTARIA Nº: 1479/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0707171, portador do CPF nº 274.716.163-34 e do PIS/PASEP nº 12117417118, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.822,37 (Mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C	R\$1.778,18

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$44,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,19
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$1.822,37

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1865P - PORTARIA Nº: 1601/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CRUZ MOURA RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0758850, portador do CPF nº 870.218.973-91 e do PIS/PASEP nº 17041335257, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.116,69 (Três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$3.116,69

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0675P - PORTARIA Nº: 1500/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRACI RODRIGUES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0617580, portador do CPF nº 479.377.263-34 e do PIS/PASEP nº 17047313026, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2021P - PORTARIA Nº: 1430/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA MARIA DANTAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0778427, portador do CPF nº 239.919253-20 e do PIS/PASEP nº 10642249536, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.304,35 (Mil, trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.275,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,10
PROVENTOS ATRIBUIR		R\$1.304,35

EM: 10/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1196P - PORTARIA Nº: 2047/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSELIA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0742295, portador do CPF nº 682.078.323-04 e do PIS/PASEP nº 17049893380, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.881,77 (Três mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.881,77

EM: 03/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1017P - PORTARIA Nº: 1661/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA RITA DA SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0780294, portador do CPF nº 353.634.443-72 e do PIS/PASEP nº 17047320677, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3314P - PORTARIA Nº: 1428/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **SONIA MARIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0715956, portador do CPF nº 352.929.973-15 e do PIS/PASEP nº 12159365434, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.815,00 (Mil, oitocentos e quinze reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.815,00

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1328P - PORTARIA Nº: 1466/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ERMILIA CAVALCANTE LUZ**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0093963, portador do CPF nº 159.831.963-91 e do PIS/PASEP nº 12356648250, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 12.866,72 (Doze mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$12.866,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.866,72

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0365P - PORTARIA Nº: 1516/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS MERCEDES CARDOSO DA MATA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0777757, portador do CPF nº 145.180.583-72 e do PIS/PASEP nº 10862439377, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0533P - PORTARIA Nº: 1637/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LÚCIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0769878, portador do CPF nº 349.502.653-34 e do PIS/PASEP nº 17049908655, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,47 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,47

EM: 02/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0277P - PORTARIA Nº: 1151/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA CARVALHO SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0768154, portador do CPF nº 287.496.693-20 e do PIS/PASEP nº 17049892694, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.920,70 (Três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.920,70

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0584P - PORTARIA Nº: 871/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCINEIDE DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0805505, portador do CPF nº 241.007.903-25 e do PIS/PASEP nº 12031143842, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.735,71 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$45,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.735,71

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0318P - PORTARIA Nº: 1015/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA MARIA MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0623130, portador do CPF nº 199.521.553-87 e do PIS/PASEP nº 17003146078, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o (a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o (a) mesmo (a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 4.256,76 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$147,85
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.256,76

EM: 03/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0131P - PORTARIA Nº: 672/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0813818, portador do CPF nº 138.539.963-53 e do PIS/PASEP nº 121.17342541, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.670,09 (Três mil, seiscentos e setenta reais e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.670,09

EM: 01/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1106P - PORTARIA Nº: 1611/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ERCÍLIA MARIA DE CARVALHO DE SENE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 077224X, portador do CPF nº 287.676.673-68 e do PIS/PASEP nº 17051500218, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº	R\$4.108,91

	7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.250,85

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3786P - PORTARIA Nº: 1504/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA SARAIVA MOREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0464767, portador do CPF nº 349.492.673-53 e do PIS/PASEP nº 19000819132, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

Of. 815

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2240/2019 Piauí Previdência

TERESINA - PI, 19 de julho de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a **Decisão Judicial** proferida pelo **MM. Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude desta capital**, antecipando os efeitos da tutela, determinou *incontinente* a inclusão do menor, nos autos do processo Nº **0000494-50.2015.8.18.0004**, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) **PGE/2019129211-0** e **Ofício PGE Nº 1343/2019 de 14.06.2019** e **AA.227.1.000531/19-79** e **AA.040.1.015606/14-54**.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência da mesma, o Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do ex-segurado (a) **OSVALDO CARVALHO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **Subtenente**, do quadro de pessoal do(a) **Policia Militar**, matrícula Nº **031999-6**, portador (a) do CPF Nº **029.647.163-15**, falecido(a) em **29.08.2014**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 4.589,80 (quatro mil quinhentos oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei Nº 7132 de 27.06.18	4.512,29
VPNI (Curso Formação Sargento)	Lei nº 6173/2012	77,51
Total		4.589,80

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
ERICK QUEIROZ GOMES	19.02.2005	Neto sob guarda	076.918.713-76	02.07.2019	Sub judice	100	4.589,80

Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2019

PORTARIA GP Nº 2241/2019 Piauí Previdência
TERESINA - PI, 19 de julho de 2019

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a **Decisão Judicial** proferida pela **MM. Juíza da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-Piauí**, antecipando os efeitos da tutela, determinou o cumprimento da decisão em comento, nos seus exatos termos em deferência ao princípio da harmonia entre os Poderes, nos autos do processo Nº **0001372-91.2015.8.18.0030**, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) **PGE/2019129267-0** e **Ofício PGE Nº 1352/2019 de 27.06.2019** e **Nº AA.227.1.000537/19-25** e **AA.040.1.008509/13-34**.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, por força da decisão judicial acima mencionada e condicionada a permanência da mesma, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente(s) do ex-segurado (a) **ELI DE SOUSA BEZERRA**, outorora ocupante do cargo de **Enfermeiro**, do quadro de pessoal do(a) **Secretaria de Saúde**, matrícula Nº **204764-X**, portador (a) do CPF Nº **659.941.243-20**, falecido (a) em **22.04.2012**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 1.371,22 (um mil trezentos setenta e um reais e vinte e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Dec. Nº 16.450/2016 e Lei Nº 10.887/2004	1.371,22
Total		1.371,22

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
MARIA EURIDES DE SOUSA ARAUJO	12.09.1963	mãe	287.668.063-72	03.07.2019	Sub judice	100	1.371,22

Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de julho de 2019

Of. 3194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1023/2019, de 15 de julho de 2019** – Remover o servidor **Francisco das Chagas Sousa**, Artífice, Matrícula nº 037133-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1053/2019, de 17 de julho de 2019** – Remover a servidora **Acácia Santana Santos Amorim Gonçalves**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 282155-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1055/2019, de 18 de julho de 2019** – Remover a servidora **Valdete da Silva Santos Nogueira**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 036540-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1056/2019, de 18 de julho de 2019** – Remover o servidor **Aristides Hilário da Rocha**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 021613-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade Administrativa - DUAD, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1083/2019, de 18 de julho de 2019** – Remover a servidora **Naila Juliana Ferreira Araújo**, Enfermeira, Matrícula nº 212836-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar-HPM, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1084/2019, de 19 de julho de 2019** – Lotar a servidora **Irene Pereira da Mata Pita**, Técnico Auxiliar, Matrícula funcional nº 008048-9, do quadro de pessoal da extinta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo-SETRE incorporada pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASTDH, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios/SEDE, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 128, de 10 de julho de 2019, página 16.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1085/2019, de 19 de julho de 2019** – Lotar a servidora **Karina Alves Amorim de Sousa**, Técnico de Apoio, Matrícula funcional nº 197938-8, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 133, de 17 de julho de 2019, página 17.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 062/2019 - GAB Teresina, 22 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 030/2016, processo administrativo AA.002.1.2477/16-66 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente de Logística Abastecimento e Serviços, Matrícula: 341815-4** para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 030/2016, celebrado por esta **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Gerente Administrativa, Matrícula: 342020-5**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada, a **Federação das Indústrias do Estado do Piauí- FIEPI**, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria retroage a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

PORTARIA 063/2019 - GAB Teresina, 22 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente de Logística Abastecimento e Serviços, Matrícula: 341815-4** para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 008/2016, celebrado por esta **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Gerente Administrativa, Matrícula: 342020-5**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada, a Empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA**, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta portaria retroage a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 067
TERESINA(PI), 22 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JUANILTON VELOSO DA SILVA**, Matrícula nº 036.092-9, CPF nº 428.785.783-68, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 50/2019: firmado com a empresa **R. F. C. CARVALHO**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER

PORTARIA MDER/GAB. Nº 068
TERESINA(PI), 23 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

1. Designar o servidor **ALONE BRUNO B. DE ALENCAR**, Matrícula nº 817.500-4 e CPF nº 828.576.793-00, como fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº 45/2019: firmado com a empresa **WEB MED SOLUÇÕES EMSAÚDE**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral da MDER
Of. 813



PORTARIA nº. 01/2019 da DIRETORIA EXECUTIVA SENATEPI, de 18 de julho de 2019.

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI, no uso de suas atribuições estatutárias.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 36, VII do Estatuto SENATEPI dispõe que é competência da Diretoria Executiva instituir as normas eleitorais, estabelecer prazo para registro de chapas e julgar eventuais impugnações desta;

CONSIDERANDO que a Diretoria juntamente com o Ministério Público do Trabalho – MPT, elaboraram o Código Eleitoral SENATEPI que estabelece as normas que regerá as eleições diretas e secretas, visando à composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINDICATO DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - SENATEPI, para o quadriênio de 2020/2023 em eleição a ser realizada no dia 12/09/2019;

CONSIDERANDO que o Código Eleitoral SENATEPI foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOEPI no dia 14.11.2018, na Edição nº. 213, pág. 25 a 27;

CONSIDERANDO que o art. 73 do Estatuto SENATEPI destaca que o processo eleitoral dar-se-á no segundo semestre do último ano do mandato da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal, efetivos e suplentes;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária no dia 18.07.2019, que designou os membros da Comissão Eleitoral que organizará e fará publicar os atos necessários para assegurar a realização da eleição, acompanhando esta em todas as suas etapas.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do processo eleitoral dos representantes do SENATEPI, desde a inscrição de chapas até a divulgação do resultado, primando por uma eleição que exercite a democracia.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os integrantes da Comissão Eleitoral que será responsável por coordenar o processo eleitoral referente às eleições referente a composição da Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio de 2020/2023 as pessoas abaixo relacionadas:

THELMA CRISTIANE BEZERRA PIAULINO,

ENFERMEIRA, CPF nº. 622.034.793-53

ANDERSON PATRYCK OLIVEIRA LIMA,

ENFERMEIRO, CPF nº. 058.174.703-81

ALVARO LUIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO,

ENFERMEIRO, CPF nº. 658.453.403-06.

Art. 2º. Determinar que a Comissão Eleitoral ora nomeada, com base no Código Eleitoral SENATEPI, cumpra os procedimentos eleitorais previstos no presente Código, além do Estatuto Social da entidade sindical.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SENATEPI
EM 18 DE JULHO DE 2019

P.P. 1766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINISTRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER/158/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 017/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura Municipal e Decreto nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Agricolândia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Marcos Vinicius Borges Campos**, Técnico em Agropecuária, CPF nº 065.194.733-24, no Escritório Local de Agricolândia / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 11 de Julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/159/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Cantídio Antônio Guerra Aguiar**, Coordenador Regional, matrícula nº 341088-9, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Corrente.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/160/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Joveraldo Ribeiro dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022665-3, como Supervisor Territorial de Ribeiro Gonçalves que abrange os municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Sebastião Leal / Coordenação Regional de Uruçuí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 29 de Maio de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL



PORTARIA GAB.DIGER/161/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Joveraldo Ribeiro dos Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022665-3, como Supervisor Territorial de Ribeiro Gonçalves que abrange os municípios de Baixa Grande do Ribeiro e Sebastião Leal / Coordenação Regional de Uruçuí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/162/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **Maria de Deus Lustosa do Vale**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022580-X, da Função Gratificada de Assessora do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar / Diretoria de Educação e Extensão, símbolo DAI 7.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/163/2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Maria Góes de Oliveira Alencar**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022215-1, da Função Gratificada de Assessora do Centro de Treinamento da Agricultura Familiar / Diretoria de Educação e Extensão, símbolo DAI 7.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de julho de 2019

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 21-A/2019-GAB
DATA: 31 de maio de 2019

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICENTE DE PAULA SOARES LIMA COELHO**, CPF: 039.665.573-47, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato**, referente ao processo administrativo **AA.337.1.000872/19-18** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 27/2016	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 681



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 200/2019 – GAB/PRE Teresina, 23 de julho de 2019.

Assunto: **Constitui Grupo de Trabalho no âmbito da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso “j” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a relevância do tema Regularização Fundiária dos imóveis da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, para realizar as ações necessárias à regularização fundiária dos imóveis pertencentes à EMGERPI;

Art. 2º - O GT terá a seguinte composição:

- **JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 339242-2 / Superintendente de Gestão;
- **MILTON SOUSA E SILVA**, matrícula nº 025212-3 / Engenheiro Agrimensor;
- **MARCIELA MARIA SOUSA**, matrícula nº 287434-2 / Gerente Jurídico Cível;
- **CLAUDIASINARE NEVES DA COSTA GALVÃO**, matrícula nº 288361-9 - Coordenador de Controle Patrimonial Imobiliário;

Art. 3º - O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, possa acompanhar as ações e, sempre que necessário emprestar todo o apoio para a realização dos trabalhos;

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira

Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 574

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2019

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria no 001/2019 torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO.** Comunica aos interessados que, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/08/2019 às 09:00h, Informações: Rua Princesa Isabel, nº 650, Centro, em Curimatá (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

REMARCAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 002/2019

O Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria no 001/2019 torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para, **Fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES DE MACEDO, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.** Comunica aos interessados que, fica remarcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 06/08/2019 às 11:30h, Informações: Rua Princesa Isabel, nº 650, Centro, em Curimatá (PI) das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

CLEITON RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro
Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

ERRATA

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Dom Severino, nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um erro material no extrato da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, publicado dia 20 de Setembro de 2018, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº 45, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa C. T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

No extrato da publicação do 1º Termo Aditivo deste contrato, ONDE LÊ-SE: o presente contrato terá vigência de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, O CORRETO SERÁ: o presente Termo Aditivo ao contrato 023/2017 terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data final do prazo do contrato.

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente ERRATA.

Teresina (PI), 17 de Julho de 2019.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
DIRETORA GERAL

Of. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 052/2019
AO CONVÊNIO 034/2017

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Pajeú do Piauí**
Cnpj do Proponente: **01.612.602/0001-62**
Resumo do Objeto do Aditivo: **IMPLANTAÇÃO DA 3ª ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ PI.**
Novo Prazo de Vigência: **18/07/2020**
Data de Assinatura do Aditivo: **16/07/2019**
Valor Global: **599.889,40**
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: **444041**
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** – Pelo Proponente: **Sebastiana Vieira de Carvalho**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2016

Fica retificado o Extrato do Sexto Termo Aditivo referente ao contrato nº 57/2016 que tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 465 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, DO CONTRATO Nº 57/2016, CUJO OBJETO CORRESPONDE AS OBRAS NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 – MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINA A QUENTE – CBUQ, TRECHO FRONTEIRAS – PI (FÁBRICA ITAPISSUMA) / PIO IX (SEDE), COM EXTENSÃO DE 18,83KM E TRECHO 02 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIFERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI, COM EXTENSÃO DE 2.690,46M E ÁREA DE 21.360,83 M², publicado no DOE, Edição nº 136 de 22 de julho de 2019, Pág. 19, na forma que segue:

ONDE SELÊ:

CONTRATO: Nº 042/2013

LEIA-SE:

CONTRATO: Nº 57/2016

Teresina, 23 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ Nº 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 013/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 5.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO – PI;

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E GUSTAVO MACEDO COSTA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 245/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA. CNPJ Nº 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 013/2018, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 5.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO – PI;

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGIAR E FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, PELO IDEPI E GUSTAVO MACEDO COSTA, PELA EMPRESA CONTRATADA.

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público aos interessados, que assinou em 06 (seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), termo de distrato amigável com a empresa FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, referente ao contrato de nº 106/2018, processo de nº 061/2017, cujo objeto é a EXECUÇÃO das obras de implantação de pavimentação em paralelepípedo, nas seguintes ruas: Eupídio Alves, trecho 01 e 02, Domingos Vieira, Patrício Vieira, Lardilau Cronemberg, Valder Batista e Simplício Rodrigues Bruno, Travessa 1 e Travessa 2, totalizando 5.380,14 m², todas na zona urbana do município de Ribeira do Piauí, neste Estado, originário da Licitação na modalidade Concorrência de nº 006/2018 – lote 03, constante do Processo Administrativo nº 051/2018, Atos inerentes ao contrato citado estão anexo ao processo de nº 061/2017, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitação do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: idepi@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo está disponível para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina, 07 de fevereiro de 2019

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral - IDEPI

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 01/2019 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01.2019, referente à Aquisição de licenças de software Microsoft Windows Server, Exchange Server e SQL Server, com garantia de atualização- Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses, o qual teve como vencedor a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, CNPJ Nº 19.877.285/0002-52, por ter apresentado proposta no valor de R\$ 1.808.199,90 (Um milhão, oitocentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e documentos de habilitação, conforme Edital e Anexos.

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 280/2019 – Dispensa de Licitação nº 275/2019

Empresa: Prontlab. **Objeto:** Exames Laboratoriais

Valor: 33.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 308/2019 – Dispensa de Licitação nº 303/2019

Empresa: Med Plus Distribuidora. **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 16.735,45 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2019	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000104/19-90
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro Geral nº III/2019-DL/SEADPREV/PI. Pregão Presencial Nº 02/2019/ DL/SLC/SEADPREV/PI-BENS COMUNS-SRP. Liberação nº 0276/2019-DL/SEADPREV/PI, Item/extrato 01, 05, Extrato de Registro Geral nº III/2019, publicado no DOE nº 69, de 11/04/2019, bem como a autorização para publicação do Secretário de Estado da Administração
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/05, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Estadual nº 6.301/13, Decreto Estadual nº 11.319/04, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 07.239.237/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Contrato nº 005/2019 tem a finalidade de atendimento das necessidades dos servidores e público em geral, a fim de dar suporte para a manutenção da continuidade das atividades de rotina deste órgão, cujo objeto está contido nos Itens 01 e 05 Extrato de Registro Geral nº III/2019, publicado no DOE nº 69, de 11/04/2019. Contratação de Aquisição de Material de Consumo. Fornecimento de Água Mineral. Para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17/07/2019
VALOR GLOBAL	4.357,20
AÇÃO ORÇAMENTARIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Luiz Claudio Lima Macêdo; PELA CONTRATADA: Carmelio Lustosa Beserra.

Luiz Claudio Lima Macêdo
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor-Geral

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II e IV da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA** para Fornecimento de Material de Fisioterapia para atender as necessidades do Hospital Regional Deolindo Couto.

O valor global do contrato será de R\$ **4.037,80 (quatro mil, trinta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras- PI, 22 de julho de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor HRDC/SESAPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2019 DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013 – 71.

CONTRATADO: SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA, CNPJ nº 12.777.842/0001-33.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material de Fisioterapia para atender as necessidades do Hospital Regional Deolindo Couto.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.037,80 (quatro mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual/100 e SUS/113. Elementos de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério – Diretor Geral. Pela Contratada: Jordana Matos Sousa Veras Guerra – Representante Legal.

Oeiras - PI, 23 de julho de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21 /2019.

PROCESSO Nº 55/2019

No Diário Oficial do Estado Nº 30, de 12 de Fevereiro de 2019, Página: 22

ONDE SE LÊ : CONTRATADO: M Z X ENTRETENIMENTO

CNPJ: 15.484.236/0001-18.

LEIA-SE: CONTRATADO: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA

CNPJ: 31.174.614/0001-13

Teresina, 23 de Julho de 2019.


SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 377



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E NUTRIÇÃO PARENTERAL

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os itens licitados, com seus preços, as seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/000	Avenida Wall	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).	R\$ 3.500,00 (três mil reais).
1.4		1-14	Ferraz, nº 15.385 B, Quadra - 004, Lote 10, Bairro: Brasil. CEP: 64.035-365. Teresina/PI	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).	R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
1.8				R\$ 110,00 (cento e dez reais)	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
1.9				R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).	R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
1.11				R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).	R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).
1.13				R\$ 200,00 (duzentos reais).	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
1.19				R\$ 19,00 (dezenove reais).	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
1.20				R\$ 14,00 (quatorze reais).	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
1.21				R\$ 21,00 (vinte e um reais).	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
1.30				R\$ 170,00 (cento e setenta reais).	R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
1.2	J NERVAL DE SOUSA	34.973.438/000	Rua Jaicós nº 4440. Fun/Regeneração 1349. Bairro: Ilhotas. CEP: 64.014-047. Teresina/PI.	R\$ 80,00 (oitenta reais)	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
1.5	TECNIQUIMICA	1-78		R\$ 36,00 (trinta e seis reais).	R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
1.6				R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
1.10				R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).	R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
1.12				R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).	R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
1.14				R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
1.16				R\$ 31,00 (trinta e um reais).	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
1.18				R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
1.25				R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).	R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
1.29				R\$ 100,00 (cem reais).	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
1.39				R\$ 300,00 (trezentos reais).	R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
1.40				R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
1.41				R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).	R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

1.3	BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.	08.647.266/000	Rua Duarte Coelho, nº 399 - Galpão E, Bairro: Paupina. CEP: 60.873-665. Fortaleza/CE.	R\$ 90,00 (noventa reais).	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
1.7		1-32		R\$ 200,00 (duzentos reais).	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
1.15				R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).	R\$ 17.500,00 (dezesseite mil e quinhentos reais).
1.17				R\$ 72,00 (setenta e dois reais).	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
1.38				R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).	R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).
1.22	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/000	Avenida Dom Severino nº 1643, Loja 02/03. Bairro: Fátima. CEP: 64.049-370. Teresina/PI.	R\$ 31,50 (Trinta e um reais e cinquenta centavos).	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
1.24		1-07		R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).	R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
1.27				R\$ 85,29 (oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).	R\$ 8.529,00 (oito mil, quinhentos e vinte e nove reais).
1.28				R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).	R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
1.31				R\$ 213,00 (duzentos e treze reais).	R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).
1.32				R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).	R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).
1.33				R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).	R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).
1.35				R\$ 31,00 (trinta e um reais).	R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
1.36				R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).	R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
1.37				R\$ 110,00 (cento e dez reais).	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
1.23	MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME	00.832.745/000	Rua 24 de Janeiro, nº 288, Centro Sul. CEP: 64.001-230. Teresina/PI.	R\$ 30,90 (Trinta reais e noventa centavos).	R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
1.26		1-17		R\$ 28,40 (Vinte e oito reais e quarenta centavos).	R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais).
1.34				R\$ 46,50 (Quarenta e seis reais e cinquenta centavos).	R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais).

ALFA: R\$ 368.495,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

J NERVAL - TECNIQUIMICA: R\$ 610.050,00 (seiscentos e dez mil e cinquenta reais);

BIOCORE: R\$ 260.340,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e quarenta reais);

NUTRIMAX: R\$ 101.869,00 (cento e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais);

MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME: R\$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 1.373.194,00 (Um milhão, trezentos e setenta e três mil, cento e noventa e quatro reais).

Parnaíba (PI), 22 de julho de 2019.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: AA.014.1.001357/19-01

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 06.553.572/0001-84,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE COLPING DE PEDRO II – CNPJ 07.447.774/0001-04

OBJETO: XIV FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PEDRO II - FORTALECER O GRANDE NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO DOS COCAIS E DO MUNICÍPIO DE PEDRO II

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150101

FUNÇÃO: 20

PROGRAMA: 22

SUB-FUNÇÃO: 608

PROJETO/ATIVIDADE: 2210

NATUREZA DE DESPESA: 3350.41

FONTE DE RECURSO: 100

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

MODALIDADE: INELEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 12/11/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, Hérbert Buenos Aires de Carvalho CPF nº 306.719.813-15 e Pela Organização da Sociedade Civil: Maria Claudina dos Santos Oliveira - CPF nº 397.609.443-91.

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº: AA.014.1.001006/19-14

Assunto: Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, I, da lei 8.666/93;

Empresa contratada: FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA; CNPJ: 13.674.397/0001-49

Valor contratado: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, I da lei 8.666/93;

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo o fornecimento de tubos de PVC rígido 150mm, para sistema de irrigação, fabricados de acordo com NBR-14312, em barras de 6m, na cor azul, com ponta tipo soldável, indicado para pressão máxima de serviço (8,0 kgf/cm ou 80 mca), para Estação de Piscicultura do Estado do Piauí – Deputada Francisca Trindade
Fonte de recurso: 100,

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario de Estado da Agricultura Familiar

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.002400/18-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2016

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA GUANANDI EIRELLI

CNPJ DA CONTRATADA: 08.716.876/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE ELESBÃO VELOSO-PI.

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019

VALOR: R\$ 657.082,35 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148

NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00E 17.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: MIGUEL GOMES DA SILVA

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 017

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação em razão de modificações no Edital

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2019, via sistema “licitações-e” do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.000432/19-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DNA FORENSE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO PIAUÍ

LIMITE PARA ACOELHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 08:30h do dia 09.08.2019

SESSÃO ELETRÔNICA: 09:30h do dia 09.08.2019

INFORMAÇÕES: cplssppi@gmail.com – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 194.778,18 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).

Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 774598

FONTE DE RECURSOS: TESOUREIRO ESTADUAL

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO DA SSP-PI

Of. 1029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003064/18-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2019, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVERTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC (TERESINA/BENEDITINOS, COM 50,580 KM DE EXTENSÃO TRECHO: RODOVIA DE LIGAÇÃO TERESINA/PI – BENEDITINOS/PI). Após análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, foi considerada vencedora da certame a proposta de preços da empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 02.071.591/0001-13)** pelo valor de R\$ 6.113.525,13, pois apresentou sua proposta em conformidade com o edital da Concorrência Pública 02.2019 da CPL/SETRANS - PI. A vista dos autos fica fraqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso.

Teresina/PI, 22 de julho de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans
Of. 506



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUIPREV), E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, PARA QUE ESTA PASSE A ADMINISTRAR E GERENCIAR A CARTEIRA IMOBILIÁRIA IAPEP/PIAUIPREV.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, à Lei nº 13.303/16, na Instrução Normativa Nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 – que autoriza que os imóveis vinculados à Carta Imobiliária do extinto IAPEP, passam a integrar o patrimônio imobiliário do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí – RPPS, e que a gestão e administração dos direitos sobre a referida Carteira Imobiliária passam para a Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV.

ENTIDADE ORGANIZADORA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ ENTIDADE ORGANIZADORA: 08.787.769/0001-03

PIAUIPREV: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ: 26.895.877/0001-81

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA – Que a ADH-PI, passe a administrar a Carteira Imobiliária IAPEP/PIAUIPREV- Agente Financeiro- Matrícula 70830, bem como a administrar os direitos creditórios oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais- FCVS vinculados aos contratos que integram a Carta Imobiliária IAPEP/PIAUIPREV- Matrícula 70830.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá duração de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua assinatura, com eficácia, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, assegurada a prorrogação por igual período, quando demonstrada sua utilidade ou necessidade, inclusive mediante termo aditivo, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA: 01 de Julho de 2019.

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PELA ENTIDADE ORGANIZADORA: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 431



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.570/2019

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para **Fornecimento de Órteses e Próteses**, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, consoante TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 20/08/2019 (terça-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 05/08/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 113 – SUS.

Valor Estimado: R\$ 20.499.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH
VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

VISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.461/2019

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para **realização de exames anatomopatológicos**, para atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, consoante TABELA SIGTAP/DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 13/08/2019 (terça-feira).

Local de abertura da sessão: Hospital Regional Justino Luz, Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI.

Edital Disponível: A partir do dia 29/07/2019, via internet no sítio

www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 113 – SUS.

Valor Estimado: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.457/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis**, para atender as necessidades desta Fundação e Hospital Regional Getúlio Vargas, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **08/08/2019 (quinta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **26/07/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Valor Estimado: R\$ 1.194.851,04 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.266/2019**

Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de materiais e insumos aos pacientes do HGV, portadores de doença renal crônica, para realização de diálise peritoneal ambulatorial**, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **10:00 (dez horas)**, do dia **09/08/2019 (sexta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **29/07/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 2.353.578,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.160/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) dos grupos de geradores** do Hospital Getúlio Vargas, consoante condições previstas no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **09/08/2019 (sexta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **29/07/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.582/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para **fornecimento parcelado de combustíveis**, de forma a garantir o abastecimento da frota de veículos do Hospital Getúlio Vargas, Hospital Regional Justino Luz e da própria FEPISERH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **12/08/2019 (segunda-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **30/07/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 741.739,00 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.458/2019**

Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, de forma a garantir o abastecimento do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **10:00 (dez horas)**, do dia **13/08/2019 (terça-feira)**.

Local de abertura da sessão: Hospital Regional Justino Luz, Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI.

Edital Disponível: A partir do dia **31/07/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente



Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).
Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.
Valor Estimado: R\$ 3.466.152,24 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
 Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.711/2019

Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**, de forma a garantir o abastecimento do Hospital Regional Justino Luz, em Picos-PI, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **14/08/2019 (quarta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Hospital Regional Justino Luz, Praça Antenor Neiva, nº 184, Centro, CEP: 64600-000, telefone: (0xx89) 3422-1224, em Picos/PI.

Edital Disponível: A partir do dia **01/08/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 1.338.309,36 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
 Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.006.810/2018

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de 08 (oito) monitores multiparamétricos**, de forma a garantir a continuidade dos serviços do Hospital Getúlio Vargas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **14/08/2019 (quarta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia **01/08/2019**, via *internet* no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
 Presidente - FEPISERH

Of. 67

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA
 COM CIDADANIA PARA O IDOSO – CVCI

OFÍCIO Nº 29/GAB/CVCI

Teresina, 22 de julho de 2019

Ao
 Banco do Brasil
 Robert Stênio de Freitas Bandeira
 Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO** - CNPJ 27.431.506/0001-01, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES	CPF	CARGO
MARILLOS ROSSANO G. DE SAMPAIO	565.843.693-15	COORDENADOR GERAL
CAMILLA AURIELA D. NOLETO	013.230.783-98	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Marllos Rossano Ribeiro G. de Sampaio
 Coordenador

Camilla Auriela D. Noletto
 Gerente Adm. Financeira

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

OFÍCIO/GAB/Nº. 3166 /2019-PIAUI PREVIDÊNCIA

Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

Ao

Banco do Brasil

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informo que a movimentação financeira das contas vinculadas ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** – CNPJ 06.857.213/0003-82, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
JOSÉ RICARDO PONTES BORGES	239.878.393-68	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
WALTER DE SOUSA SETÚBAL	145.185.893-00	DIRETOR DA UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA	463.278.223-72	DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Walter de Sousa Setúbal
Diretor da UNIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Of. 3231

EU, JOÃO RICARDO IVERS, CPF Nº 095.851.168-39 TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA UM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE, PARA 7.000L, NA FAZENDA DATA BREJO NOVO MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PI.

P. P. 1764

SIRLEDA SILVA TOMAZ, inscrita no CPF nº 041.192.204-19, torna público que requereu Declaração de Baixo Impacto-DBIA, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR, para o plantio de mandioca no Sítio Serra do Araripe, Zona Rural de Simões.

P. P. 1764

AAQUAMARINE CAMARÃO LTDA-EPP, CNPJ 18.493.398/0001-00, torna público que requereu à SEMAR, mudança de titularidade e regularização de Licença de Operação (1152/06) para a atividade de engorda de camarões marinhos da espécie *Litopenaeus vannamei*, em tanques escavados, na Fazenda Salina São Lino, Data Coroa Grande, Luiz Correia-PI, para uma área produtiva de 31,4 hectares. Localização Geográfica: 03° 03' 02,7" S e 41° 15' 56,4" O.

P. P. 1765

MANDURJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS EIRELI, CNPJ Nº 12.562.739/0001-76, TORNA AO PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA INDÚSTRIA DE AGUAS ADICIONADAS DE SAIS, LOCALIDADE CHAPADAS DO MORRINHOS S/N ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI.

P. P. 1767

FRANK RAÇÕES – CNPJ 33.693.368/0001-31, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, para exploração da atividade de FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, na localidade Juazeiro, PI 112 - BARRAS AN. SRA. DOS REMÉDIOS. Foi elaborado estudo ambiental.

P. P. 1768



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, no próximo **dia 30 de Julho de 2019, às 10 horas**, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleger membros do Conselho Fiscal da Instituição.

Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 077
3-3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL

DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.